



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 12.05.2023

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 748/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Acompanhar o Prefeito na Sessão Solene Comemorativa ao Dia do Legislativo, em Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com o Deputado Chicão e o Chefe da Casa Civil do Estado, Dr. Luiziel Guedes e na Reunião na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, na cidade de Belém/PA, no período de 15/05/2023 á 17/05/2023.

**RESOLVE:**

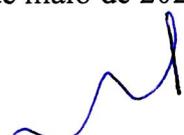
**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO FÁBIO DA COSTA E SILVA**, no cargo de Guarda Municipal, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 169/2023, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal